ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 171, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1755, datado de 15/03/2024, página 15. ONDE SE LÊ: (...)e como seu substituto o (a) servidor (a) <u>Cínthia Brinco Diniz, matrícula nº. 135.151</u>. LEIA-SE: (...)e como seu substituto o (a) servidor (a) <u>Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896</u>. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 171, DE 14 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2764/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula nº. 144.219, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 31922/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1762